



Processo nº

Assunto

Relator

Sessão de Julgamento

36.776-1/2018 e outros

Benefícios Previdenciários

Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA

18 a 22-2-2019 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 22/2019 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS NºS	INTERESSADOS(AS)
2	36.776-1/2018	DARCY TAVARES DA GUARDA
3	514-2/2019	CLEONICE MATIAS
4	35.494-5/2018	OVÍDIO HENRIQUE DE LIMA
5	35.674-3/2018	LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA
6	36.471-1/2018	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA
7	25.244-1/2017	NATALINO MELQUÍADES DE OLIVEIRA
8	34.513-0/2018	ANDRÉIA AZAMBUJA FERREIRA
9	30.852-8/2018	GISELE DE OLIVEIRA NARDI / ANIZETE FERREIRA / RONICE FRIEDRICH / JUINIR LUIZ DE MORAES
10	24.964-5/2015	JUDSON RODRIGUES NABOR
11	6.742-3/2015	ELIERSON METELLO DE SIQUEIRA
12	35.527-5/2018	WLADIMIR JOSÉ MOLINA
13	21.840-5/2018	JOSÉ CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR / MARISTELA TATIANI COLDEBELA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente

LUIZ HENRIQUE LIMA – Relator
Conselheiro Interino

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas